



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 13/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018, que designa relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul;

Onde se lê:

“**Art. 3º** Designar o conselheiro Neditso Lauro Brugnera para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.003669/2018-90, que propõe a reformulação do PPC do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS.”

Leia-se:

“**Art. 3º** Designar o conselheiro Neditso Lauro Brugnera para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.002590/2018-41, que propõe a reformulação do PPC do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS.”

Onde se lê:

“Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de setembro de 2018.”

Leia-se:

“Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de outubro de 2018.”

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 13/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018

Designa relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI;

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro Ademir Freddo para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.003684/2018-38, que propõe a reformulação do PPC do curso de Física - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo da UFFS.

Parágrafo único. O conselheiro relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria da CGAE até o dia 12 de novembro de 2018, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 11ª Sessão Ordinária da CGAE, agendada para o dia 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar o conselheiro Pablo Lemes Berned para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.003683/2018-93, que propõe a reformulação do PPC do curso de Letras (Português e Espanhol) - Licenciatura, do *Campus* Realeza da UFFS.

Parágrafo único. O conselheiro relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria da CGAE até o dia 12 de novembro de 2018, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 11ª Sessão Ordinária da CGAE, agendada para o dia 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º Designar o conselheiro Nedilso Lauro Brugnera para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.003669/2018-90, que propõe a reformulação do PPC do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Parágrafo único. O conselheiro relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria da CGAE até o dia 12 de novembro de 2018, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 11ª Sessão Ordinária da CGAE, agendada para o dia 13 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de setembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário